



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 186/2006 – INDIAPORÃ, 17 DE NOVEMBRO DE 2.006.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.02. Administração

09.271.0112.2005.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.00 Pensões R\$ 1.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

28.843.0000.2009.0000 Contribuições ao PASEP

3.2.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 91.500,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 122.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- **Excesso de Arrecadação** R\$ 59.000,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
09.271.0112.2005.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas R\$ 2.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00
27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.07. Setor do Turismo

23.695.0241.2022.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10.304.0135.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0106.2025.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas			
15.452.0180.1010.0000	Recapamento Asfáltico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
15.452.0181.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
15.452.0181.1013.0000	Construção Sanitário Público – Praça Matriz		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 122.500,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 17 de Novembro de 2.006.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

LEI Nº 186/2006 – INDIAPORÃ, 17 DE NOVEMBRO DE 2.006.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.02. Administração

09.271.0112.2005.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas
3.1.90.03.00 Pensões R\$ 1.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

28.843.0000.2009.0000 Contribuições ao PASEP
3.2.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 91.500,00

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 122.500,00

PARAGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos

seguintes recursos, a saber:

- **Excesso de Arrecadação** R\$ 59.000,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$

3.3.90.39.00 Outros S
09.271.0112.2005.0
3.1.90.01.00 Aposenta
 2.000,00

02.03. Setor de Finan
04.123.0056.2008.0

3.3.90.14.00 Diárias –
 1.000,00

3.3.90.30.00 Material c
 2.000,00

02.04. Setor de Agricu
20.601.0210.2011.0

3.3.90.30.00 Material c
 3.000,00

02.06. Setor de Educa
12.306.0142.2014.0

3.1.90.16.00 Outras D
12.361.0150.2015.0

3.1.90.16.00 Outras D
12.365.0160.2019.0

3.1.90.13.00 Obrigaçõ
 2.000,00

4.4.90.51.00 Obras e I
 1.000,00

27.813.0285.2021.0
3.1.90.16.00 Outras D

02.07. Setor do Turism
23.695.0241.2022.0

3.3.90.30.00 Material d
 4.000,00

02.08. Fundo Municipa
10.301.0120.2023.0

3.3.90.30.00 Material d
 4.000,00

3.3.90.39.00 Outros Se
3.3.90.39.00 Outros Se

10.304.0135.2023.0
3.1.90.11.00 Vencime

3.3.90.30.00 Material d
 2.000,00

02.09. Fundo Municipa
08.243.0106.2025.0

3.3.90.36.00 Outros Se
3.3.90.39.00 Outros Se

02.10. Urbanismo, Obi
15.452.0180.1010.0

4.4.90.51.00 Obras e Ir
 5.000,00

15.452.0180.2028.0
3.3.90.30.00 Material d

3.000,00
15.452.0181.2029.0

3.3.90.39.00 Outros Se
15.452.0181.1013.0

4.4.90.51.00 Obras e Ir
 4.000,00

TOTAL GERAL

ARTIGO

disposições em contrário.

Registrada e afixada no l

serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas adorias e Reformas	R\$
ças	
000 Manutenção do Setor de Finanças Pessoal Civil	R\$
le Consumo	R\$
ultura e Abastecimento	
000 Manutenção do Setor da Agricultura le Consumo	R\$
ção e Cultura	
000 Manutenção da Merenda Escolar pesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
000 Manutenção do Ensino Fundamental pesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
000 Manutenção da Pré-Escola Municipal es Patronais	R\$
nstalações	R\$
000 Manutenção do Lazer e Recreação pesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
io	
000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo e Consumo	R\$
al de Saúde	
000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Consumo	R\$
serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ntos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
e Consumo	R\$
al de Assistência Social	
000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
ras e Avenidas	
00 Recapeamento Asfáltico nstalações	R\$
00 Manutenção das Obras e Avenidas e Consumo	R\$
00 Manutenção da Iluminação Pública	
serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
00 Construção Sanitário Público – Praça Matriz nstalações	R\$
..... R\$ 122.500,00	

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Indiaporã, 17 de Novembro de 2.006.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL
DO INTERIOR", de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm

REGISTRO

ate

IL DE PEDR

ão Paulo

29/0001-07

O DE EXTRA

n.º 8666/93 – A

ente Edital de Pu

-se pela Prefeitur

o n.º 014/2006 e

rato é o seguinte:

IPAL DE PEDRA

TOPOGRAFIA L

ra Bareto – SP, C

fax: 18 – 3704-123

especializados pa

cípio de Pedranópe

(reais).

no dia útil posterio

o de 2006.

de 2006

ONEI DE SA

eito Municipal